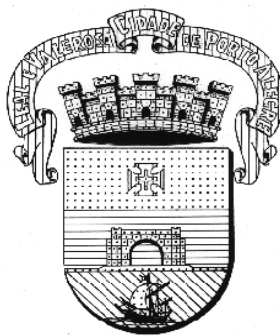


MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
DIVISÃO DE AUDITORIA-GERAL



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS -  
DMAE

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA 03/2023

Abril/2024



## CONCLUSÃO DA AUDITORIA APÓS A MANIFESTAÇÃO PARCIAL DO AUDITADO

Em relação às recomendações emitidas por esta Divisão de Auditoria-Geral (DAG), resultantes da auditoria realizada no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) no período de 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2023 e de 1º de junho a 06 de setembro de 2023, através do **Programa de Auditoria nº 03/2023** (processo SEI nº 23.0.000009960-0 – documento nº 22128092), foram analisadas as manifestações do auditado inseridas no Sistema de Auditoria Interna (SIAUDI) acerca dos esclarecimentos, providências ou planos de ação indicados para a resolução dos apontamentos apurados nos respectivos Boletins de Auditoria Interna (BAI), relacionados aos itens de *Conciliações Bancárias e Patrimônio* e Relatórios-Diagnósticos (RD), relacionados aos itens de *Demonstrações Contábeis e Execução Contratual*.

Após a avaliação das respostas do auditado por esta DAG, procedeu-se à atualização do estágio de implementação das recomendações no SIAUDI.

Quanto ao Boletim de Auditoria Interna, referente a *Títulos Executivos Emitidos pelo TCE-RS*, que tinha o objetivo de avaliar os controles internos do auditado relacionados a este item, registra-se que não foram identificadas não conformidades relevantes e, portanto, **não foram emitidas recomendações**.

No quadro em anexo, foram consolidados os resultados da avaliação das recomendações resultantes do Programa de Auditoria nº 03/2023.

Registra-se que, a partir de 2022, as recomendações de anos anteriores serão atribuídas e acompanhadas, periodicamente, pela Equipe de Monitoramento de Recomendações e Consultoria (EMRC-DAG).





### Anexo1: Relatório de Apontamentos e Recomendações – RF 03/2023 (BAI) - DMAE

Nº do Relatório	Processo Auditado	Apontamento	Recomendação	Nível de Risco	Estágio de Implementação
24/2023 - BAI	Conciliações Bancárias	Alta média de dias para a regularização de pendências de conciliação bancária	4571 - Instituir mecanismo de monitoramento e fluxo de informações com as demais áreas envolvidas para que as pendências identificadas nas conciliações bancárias sejam sanadas tempestivamente, com destaque para as pendências do Banco Banrisul.	Baixa	Pendente
38/2023 - BAI	Patrimônio	Falta de conclusão de procedimentos de inventário por parte de unidades do DMAE	4611 - Instituir controles e procedimentos que venham a garantir a correta e tempestiva realização de procedimento de inventário na totalidade dos bens patrimoniais do DMAE.	Alta	Pendente
38/2023 - BAI	Patrimônio	Falta de conclusão de procedimentos de inventário por parte de unidades do DMAE	4612 - Instituir controles temporais e fluxo de comunicação a fim de alertar à alta gestão do não atendimento de prazos pactuados pela Comissão de Inventário.	Alta	Pendente
38/2023 - BAI	Patrimônio	Falta de tempestividade na comunicação e formalização da transferência de bens entre unidades	4621 - Disseminar as regras constantes na IDG nº 424/2013 no que tange à responsabilidade, às competências e à tempestividade dos registros patrimoniais a todos os envolvidos no processo.	Média	Pendente
38/2023 - BAI	Patrimônio	Falta de análise qualitativa dos bens inventariáveis	4631 - Incluir, nos procedimentos de inventário, classificação qualitativa dos itens inventariáveis, a citar: i) operacional/servível; e, ii) inservível.	Média	Atendida
38/2023 - BAI	Patrimônio	Ausência de segregação de funções	4641 - Promover a adequada segregação de funções, de forma que os servidores, membros integrantes da Comissão de Inventário Anual, não fiquem responsáveis por inventariar os bens da mesma gerência em que estiverem lotados.	Média	Pendente
38/2023 - BAI	Patrimônio	Falta de assinaturas nas atas da Comissão Inventarial	4651 - Providenciar assinatura de todos os agentes integrantes da Comissão Inventarial, designados pela Portaria 1812/2022 (SEI nº 20431905), nas respectivas atas.	Baixa	Atendida
38/2023 - BAI	Patrimônio	Falta de providências na apuração de responsabilidades quanto aos bens não localizados	4661 - Instituir controles que garantam a criação e imprimam celeridade nos processos administrativos que buscam apurar a responsabilidade pela falta de guarda e zelo dos bens patrimoniais não localizados em procedimento de inventário físico.	Alta	Pendente
38/2023 - BAI	Patrimônio	Falta de providências na apuração de responsabilidades quanto aos bens não localizados	4662 - Dar celeridade aos processos administrativos instituídos e que apuram a responsabilidade quanto aos bens não localizados no patrimônio do DMAE.	Alta	Pendente
38/2023 - BAI	Patrimônio	Falta de providências na apuração de responsabilidades quanto aos bens não localizados	4663 - Criar fluxo de procedimentos envolvendo os setores patrimonial e contábil quando do registro das baixas patrimoniais, relativo aos bens não localizados.	Alta	Pendente
38/2023 - BAI	Patrimônio	Falta de providências na apuração de responsabilidades quanto aos bens não localizados	4664 - Prover o setor contábil com informações tempestivas, confiáveis e fidedignas acerca da composição patrimonial do DMAE.	Alta	Pendente
38/2023 - BAI	Patrimônio	Falta de previsão quanto ao fluxo para apuração de responsabilidades na IDG nº 424/2013	4671 - Atualizar o normativo IDG nº 424/2013 a fim de prever instrumentos de celeridade nos processos de responsabilização administrativa por bens não localizados, em convergência com o Decreto Municipal nº 21.104/2021.	Média	Pendente





## Anexo 2: Relatório de Apontamentos e Recomendações – RF 03/2023 (RD) - DMAE

Nº do Relatório	Processo Auditado	Apontamento	Recomendação	Nível de Risco	Estágio de Implementação
71/2023 - AG	Demonstrações Contábeis	Não conformidades no Ativo Intangível	4781 - Reclassificar os bens identificados no Ativo Intangível em conta específica tempestivamente, de forma a manter o percentual abaixo de 10% das contas em “a classificar”.	Média	Atendida
71/2023 - AG	Demonstrações Contábeis	Não conformidades no Ativo Intangível	4782 - Revisar a classificação dos itens identificados como Ativo Intangível.	Média	Atendida
71/2023 - AG	Demonstrações Contábeis	Não conformidades no Ativo Intangível	4783 - Utilizar procedimentos de amortização nos itens classificados no Ativo Intangível, consoante MCASP 9ª ed., item 12.	Alta	Atendida
71/2023 - AG	Demonstrações Contábeis	Não conformidades no Ativo Investimentos	4791 - Revisar a classificação contábil dos itens evidenciados no grupo de Investimentos (participação em sociedades controladas).	Média	Baixada
71/2023 - AG	Demonstrações Contábeis	Não conformidades no Ativo Investimentos	4792 - Instituir controles para identificação apropriada dos métodos de mensuração de Investimentos da entidade.	Média	Baixada
77/2023 - AG	Execução Contratual	Não conformidade cadastral no LICITACON	5011 - Adequar os cadastros dos contratos no LicitaCon em relação aos valores incorretos e fiscais cadastrados.	Média	Pendente
77/2023 - AG	Execução Contratual	Não conformidades em relação à formalização contratual	5021 - Analisar a conformidade da não alteração das cláusulas 2.17 e 5.1.2. do Contrato nº 21.10.000009589-4 (SEI 20888670), através de parecer jurídico.	Média	Pendente
77/2023 - AG	Execução Contratual	Não conformidade em relação às formalidades orçamentárias	5031 - Avaliar a criação de mecanismos de controle para fazer constar, no instrumento contratual, o número da nota de empenho, de forma que não haja emissão de ordem de início antes da aprovação da Nota de Empenho.	Média	Pendente

**Nota:** Os números dos relatórios e das recomendações são gerados automaticamente pelo sistema SIAUDI.

**Legenda:**

**Pendente:** Recomendação emitida, permanecendo como “pendente” enquanto não verificada/comprovada a sua implementação.

**Atendida:** Recomendação atendida/implementada, devidamente comprovado (na resposta) ou verificado (na inspeção seguinte) o atendimento.

**Em implementação:** Recomendação em implementação, com medidas já sendo tomadas pelo auditado, conforme cronograma do plano de ação.

**Baixada:** Recomendação retirada, quando a justificativa do auditado foi aceita prontamente na análise da resposta; quando a recomendação não pode ser mais atendida, por motivos alheios à vontade do auditado; ou quando a falha formal não foi mais encontrada na inspeção seguinte.

